



PORTARIA Nº 125 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.050994/2021-19

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: **i)** o anexo IV da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências; **ii)** a Instrução Normativa nº 01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e **iii)** o processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável por realizar a revisão da equalização curricular para os cursos de graduação: **Área Matemática.**

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Luciano Coutinho dos Santos; Depto. de Matemática - NG; SIAPE: 1848312; Presidente;
- II. Jeanne Carmo Amaral Dias; Depto. de Matemática - NG; SIAPE: 1857027;
- III. Tatiana Leal Barros; Depto. de Matemática - NG; SIAPE: 1241173;
- IV. Lívia Maria Dutra; Depto. de Computação - NG; SIAPE: 3081806;
- V. Nilton César da Silva; Depto. de Formação Geral - VRG; SIAPE: 1671374.

**Art.3º** - A comissão terá duração de **60 (sessenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2021 14:14)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **643fcc00ec**